

PORTARIA Nº 17/2018

De 15 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao processo TC nº 1600328-7;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 101/2015 de 03 de novembro de 2015 e a Portaria nº 48/2016 de 26 de julho de 2016, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **VANILDA PACHECO DE OLIVEIRA DE BARROS**, no cargo de professora 1, nível VII, referência A, classe licenciatura plena, 200 horas aulas mensais, matrícula nº. 774-1, portadora do CPF nº. 372.305.224-04, RG 748.290 SSP/PE e do PIS nº 1.700.611.244-1, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.
José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA